

EDITAL 32 /2016

Paulo Vistas, Licenciado em Gestão  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

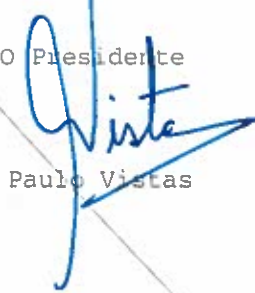
FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com os Artigos 118.º e 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 17 de fevereiro de 2016 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de alteração oficiosa ao Alvará de Loteamento 1/1992, sito na Rua São João de Deus, em Caxias, requerido por Isadora da Glória Moura Cardoso Francisco, nos termos do art.º 22, conjugado com os n.ºs 2 e n.º 3 do art.º 27º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:30 - 17:30 horas, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Paços do Concelho.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 10 de fevereiro de 2016

O Presidente



Paulo Vistas

RECEBIMOS  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS  
PAULO VISTAS